



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 195/2023

DATA: 06/06/2023

SÚMULA: Exonera Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Lenir das Graças Camargo Rodowanski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 22/08/1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal